



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS N.º 013/2022

“Cria Comissão Especial de Direito de Integração da Rota Bioceânica – Rota de Integração Latino Americana (RILA)”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições do Art. 130 do RI-OABMS, *“ad referendum”*,

CONSIDERANDO a necessidade da participação da advocacia sul-mato-grossense na contribuição dos estudos voltados para a efetivação do Projeto Transacional denominado Rota Bioceânica, que visa unificar os países da América Latina – Brasil, Paraguai, Argentina e Chile através da construção de estrada de interligação, que contribuirá diretamente para o desenvolvimento do Estado do MS, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Direito de Integração da Rota Bioceânica – Rota de Integração Latino Americana (CEDIRB-RILA).

Art. 2º. Neste ato, nomeia-se como Presidente da Comissão o Advogado **LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA – OAB/MS 5543.**

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou, *“ad nutum”*, com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.


Luís Claudio Alves Pereira
Presidente OAB/MS